



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

初級法院-第一民事 法庭 第 Despejo n.º	CV1-25-0009-CPE	號	勒遷案 Tribunal Judicial de Base - 1.º Juízo Cível
----------------------------------	-----------------	---	---

原告：邱淑勤(LAO SOK KAN)，女性，持澳門特別行政區居民身份證，地址為澳門
氹仔柯維納馬路星河灣八座 34 樓 D

被告：岑敬遠(SAM KENG UN)，男性，持澳門特別行政區居民身份證，地址為澳門
馬場東大馬路 238-312 號廣福安花園(第一，二，三，四，五，六，七，八，九座)地
下 BF 座

澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，茲公示傳喚被告岑敬遠，由本公告的
第二次(即最後一次)之刊登日起計 30 為中間期間，可在該期間屆滿後的 15 日內答
辯，不答辯則視其承認原告陳述之事實。【《民事訴訟法典》第 930 條第 4 款、第 937
條-C 第 1 款、第 671 條、第 673 條第 2 款及第 177-A 條第 5 款】。

被告作答辯時，無須以分條縷述方式作出，並可使用表格提交。如有其他證據，
被告亦須於提交答辯時提出。【《民事訴訟法典》第 937 條-C 第 2 款引用第 937 條-A
第 4 款及第 5 款】。

在本訴訟程序中不受理反訴。【《民事訴訟法典》第 937 條-C 第 3 款】

在非訟事件的程序及按第 937 條-A 及續後條文所規定的訴訟程序步驟進行的勒
遷之訴中，並非必須委託律師，但上訴階段除外。【《民事訴訟法典》第 74 條第 4 款】。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

//

Autora: LAO SOK KAN (邱淑勤), do sexo feminino, titular do B.I.R.M., com endereço sito
em Macau na Estrada Governador Albano de Oliveira, Star River-Winsor Arch, Bloco 8, 34.º
andar D

Réu: SAM KENG UN (岑敬遠), do sexo masculino, titular do B.I.R.M., ora ausente em
parte incerta, com última residência conhecida em Macau na Avenida Leste do Hipódromo,
n.º 238-312, Edifício Jardim Kong Fok On (Bloco 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), Rés-do-chão BF

FAZ-SE SABER que pelo 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base de R.A.E.M.,
correm éditos de TRINTA DIAS contados a partir da segunda e última publicação deste
anúncio, citando o Réu SAM KENG UN para no prazo de 15 (quinze) dias, findo o dos
éditos, querendo contestar a acção supracitados, apresentar contestação à ACÇÃO DE



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

DESPEJO acima identificada, sob cominação de que a falta de contestação importará no reconhecimento dos factos alegados pelo(a) Autora, nos termos dos artigos 930.º, n.º 4, 937.º-C, n.º 1, 671.º, 673.º, n.º 2 e 177.º-A, n.º 5 do Código de Processo Civil.

A contestação não necessita ser apresentada em forma articulada, podendo o Réu utilizar-se de formulário próprio. Quaisquer provas adicionais deverão ser oferecidas juntamente com a contestação, conforme disposto no artigo 937.º-C, n.º 2, com remissão ao artigo 937.º-A, n.ºs 4 e 5, do Código de Processo Civil.

Fica o Réu ciente de que não será admitida reconvenção no presente processo, nos termos do artigo 937.º-C, n.º 3, do Código de Processo Civil.

Informa-se que nos processos de jurisdição voluntária e nas ações de despejo que seguem os trâmites previstos no artigo 937.º-A e seguintes, não é obrigatória a constituição de advogado, excepto na fase recursal, conforme estabelecido no artigo 74.º, n.º 4, do Código de Processo Civil.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

2025 年 7 月 2 日於澳門特別行政區。

R.A.E.M., 2 de Julho de 2025.

法官

O JUIZ,

陳曉疇法官 CHAN IO CHAO

*

特級書記員

Escrivão Judicial Especialista,

宋加路 Carlos Assunção